



PROCESSO DIGITAL Nº 15902-25-PAT-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024) QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A EMPRESA NILSON MOREIRA CARDOSO.

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 - Bairro Eldorado - CEP: 38700-900, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, resolve apostilar o Contrato 79/2024, celebrado em 06/05/2024, com a Empresa NILSON MOREIRA CARDOSO, CNPJ nº 17.121.657/0001-00, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2024, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

I – A concessão de reajuste contratual

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO / REAJUSTE

2.1. Fica concedido o reajuste econômico-financeiro dos itens 52334 e 48506, no percentual de 4,767940%, período de 01/2024 a 12/2024, conforme o índice do INPC (IBGE).

Item	Percentual	Valor sem reajuste	Valor reajustado
52334 - LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 127 V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 10 L/M (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45 DB; POTENCIA 450W; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 01 CILINDRO DE RESERVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3 DE OXIGÊNIO (CILINDRO DE BACKUP), COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXOMETRO, LÁTEX, CATETER NASAL OU MASCARA NASAL E UMIDIFICADOR. VALOR MENSAL - ME/EPP	4,767940%	R\$ 490,00	R\$ 513,36
48506 - LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM VOLTAGEM 127 V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5 L/M (LITROS POR MINUTO); NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 45 DB; POTENCIA 450W; NÍVEIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: VARIÁVEL DE 87% A 96% DE PUREZA DE OXIGÊNIO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 01 CILINDRO DE RESERVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10M3 DE OXIGÊNIO (CILINDRO DE BACKUP), COM VÁLVULA REGULADORA, FLUXOMETRO, LÁTEX, CATETER NASAL OU MASCARA NASAL E UMIDIFICADOR. VALOR MENSAL - ME/EPP	4,767940%	R\$ 382,00	R\$ 400,21

2.2. Os efeitos financeiros do reajuste serão devidos a partir de 31/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 6º, inciso LVIII e § 3º do artigo 92 da 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas pelo presente instrumento. E por estarem justas e contratadas, a contratante assina, eletronicamente, o presente instrumento, aceitando e reconhecendo como válida a assinatura digital.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinatura digital.

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE